

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 729 / 09

Protocolo:	<u>27047</u>
Data:	<u>16/09/09</u>
Hora:	<u>08:31</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>XO</u> -SO, realizada
em	<u>15/09/09</u>
	<u>SL</u> adendo
Presidente	

**Assunto:** Solicitação de nivelamento da Rua "J", altura do nº 457, no bairro Boracéia.

**Ref:** GV/TGCL-IND-089/09

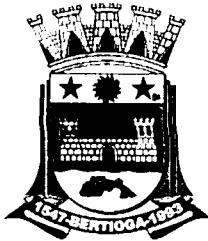
Bertioga, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Boracéia, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o nivelamento, da Rua "J", altura do nº 457, vez que devido as fortes chuvas dos últimos dias, houve a abertura de diversos buracos na via.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de Boracéia, em especial aos moradores da Rua “J”, altura do nº 457, indicamos ao Executivo Municipal que efetue o nivelamento, na referida rua, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a OSCIP BORACÉIA VIVA, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

Marcelo Héleno Vilares

Vice - Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra  
2º Secretário

Pastor Clayton Fernandes  
Vereador

Toninho Rodrigues  
Vereador

**Renatinho**  
Vereador PT